



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 148, de 17 de junho de 2024

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,**  
no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando os dispostos no Despacho nº 1.152/2024/GCG/SEAPA (SEI nº 61265586), da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo discriminado, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Retroescavadeira de Pneus, adquirida por meio do Processo de contratação nº 202317647000798, com recursos do Convênio nº 922781/2021/MAPA:

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	010/2024	Santo Antônio do Descoberto/GO	202417647001823	Diogo Gonçalves do Egito CPF: ***.048.241- **	Cléber Tadeu Teixeira do Santos CPF: ***.794.011- **

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2024, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 61437432 e o código CRC **EBD42D03**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202417647001823



SEI 61437432